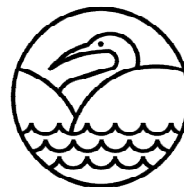




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2024

COMPRA DIRETA Nº 33

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 49.844.245 JULIA FUNARI LUCIO **SOB O CNPJ Nº 49.844.245/0001-94** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 8.230,00 (OITO MIL DUZECENTOS E TRINTA REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**